



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-9/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

Às Regiões Covid-19 de Santa Maria (R01, R02)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Santa Maria, R01, R02. Após reunião no dia 09 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção do Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R01, R02
Of. nº 261-9/2021/GC/GG/RS**

Agudo
Cacequi
Capão do Cipó
Dilermando de Aguiar
Dona Francisca
Faxinal do Soturno
Formigueiro
Itaara
Itacurubi
Ivorá
Jaguari
Jari
Júlio de Castilhos
Mata
Nova Esperança do Sul
Nova Palma
Paraíso do Sul
Pinhal Grande
Quevedos
Restinga Seca
Santa Maria
Santiago
São Francisco de Assis
São João do Polêsine
São Martinho da Serra
São Pedro do Sul
São Sepé
São Vicente do Sul
Silveira Martins
Toropi
Unistalda
Vila Nova do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
REGIÃO COVID-19 – R01 e R02 – Santa Maria

À Região Covid-19 de Santa Maria (R01, R02)
Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Santa Maria, R01 e R02**, após reunião no dia 26 de maio de 2021.

Em resposta ao alerta emitido, no dia 28/05/2021, os representantes dos municípios que integram a Região de Saúde de Cachoeira do Sul, através da **Associação de Municípios da Região Centro - AMCENTRO**, enviaram o **Plano de Ação** da região com as medidas adotadas na tentativa de alcançar a melhora dos indicadores na referida Região de Saúde.

Em 01/06/2021, frente **estabilidade** na incidência de novos casos e óbitos por Covid-19, em **patamares altos** e apresentando leve aumento de 4,4% na incidência acumulada de casos dos últimos sete dias, a avaliação técnica do Plano de Ação deliberou o que segue:

*“[...] Nesse sentido, entende-se que o **Plano de Ação enviado apresenta a inclusão de medidas restritivas principalmente em relação ao horário de funcionamento de atividades**. No entanto, dado a piora de indicadores importantes como o aumento da lotação dos leitos de UTI da região, sugere-se, **a revisão do plano pela região, principalmente quanto a ausência de restrição para realização de eventos em***



ambiente fechado que permite uma lotação máxima de 50 pessoas, atividade essa considerada de alto risco.

Além disso, o Plano necessita ser revisado **para inclusão de medidas adicionais** recomendadas anteriormente, uma vez que o plano não aborda outros aspectos importantes para o controle da pandemia na região, tais como: medidas de educação em saúde sobre uso de máscara, distanciamento e ventilação; incentivo a adoção de trabalho remoto nas atividades e/ou tarefas compatíveis; redução na lotação de atividades; busca ativa de sintomáticos e isolamento de casos suspeitos/confirmados; medidas de fiscalização de aglomerações e também do cumprimento dos protocolos obrigatórios pelos estabelecimentos; ampliação da testagem, fortalecimento da completude do esquema vacinal, dentre outras.

Portanto, sugere-se que a região esclareça em seu Plano Regional **quais medidas foram/serão implementadas** para abranger os pontos supracitados. Cabe ainda elencar no Plano de forma clara e objetiva como serão implementadas essas medidas e quais as metas de curto prazo a serem alcançadas; da mesma forma se faz necessária a indicação de quais **indicadores passíveis de acompanhamento diário/semanal** serão adotados, no intuito de possibilitar à região o acompanhamento da efetividade de suas ações.

Para isso, **recomenda-se analisar a proposta de estrutura Plano Regional para o Enfrentamento da Pandemia da Covid-19**, elaborada pelo Comitê de Dados e pelo Comitê Científico para subsidiar a formulação, a implementação e o monitoramento das ações das regiões e dos municípios.”

Em ofício direcionado ao Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19 em 02/06/2021, a **Associação de Municípios da Região Centro - AMCENTRO** enviou uma **atualização do Plano de Ação**. A atualização do plano apresentou a seguinte alteração.

- Restringe além de música ao vivo, som eletrônico em bares e restaurantes;

Após receber a avaliação do Plano de Ação pelo Grupo Técnico Protocolos, a **Associação de Municípios da Região Centro - AMCENTRO** em ofício direcionado ao Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19 informou em 08/06/2021 o que segue:



“[...] as alterações sugeridas estão sendo consideradas por este Comitê, de modo a atualizar e adequar o plano. Até a próxima sexta-feira (11/06) a proposta de atualização será concluída e submetida à apreciação e aprovação pelos gestores municipais, sendo, após, imediatamente remetida ao Gabinete de Crise [...]”.

Reforçamos que os dados disponibilizados pelo Comitê de Dados do Governo do Estado e avaliação pelo GT Saúde em 08/06/2021 revelam a tendência de alta no número de casos da doença na Região de Santa Maria (R01, R02), ressaltando a importância da revisão do Plano de Ação da região conforme já orientado através do Of. nº 261-9/2021/RO/AJ/GG/RS.

Reforçamos ainda a necessidade da região manter a **avaliação diária do seu boletim regional disponibilizado pelo Sistema 3As e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Richard Steiner Salvato,
Especialista em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES-RS,
Membro do Grupo Técnico Protocolos.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **08/jun**

Região: **Santa Maria - R01 R02**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 08/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Santa Maria - R01 R02**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou incidência de novos casos de 306,3 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 2,9% frente à semana anterior. Esta incidência representa **a 9ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19** na última semana, sendo 9,9% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 7,86 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 10,0%** frente à semana anterior. Esta taxa de mortalidade recente representa **a 8ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 22,8% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Santa Maria - R01 R02 apresentou um **aumento de 4,4% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 10 pacientes. Com isso, a região possui 239 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos, representando um patamar elevado em relação aos meses de março e abril.

UTI

Apesar da queda ao longo da última semana, a região se encontra apenas a 8 pacientes do máximo alcançado de internados suspeitos e confirmados com em UTI e taxa de ocupação de 90,0%.

VACINAÇÃO

Com o percentual de 11,3%, a Região de Santa Maria - R01 R02, apresenta a **4ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose** no Estado entre as 21 regiões Covid-19.

MOBILIDADE

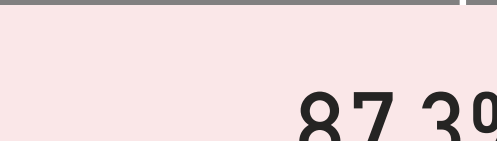
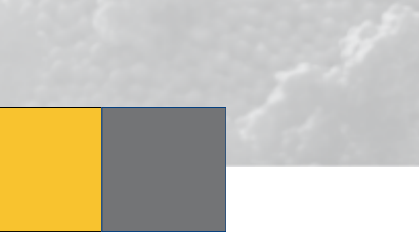
Também verifica-se que houve também aumento da mobilidade na região, em especial na área de varejo e lazer, quando se esperava, com a ação implementada desde maio, haver retração.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

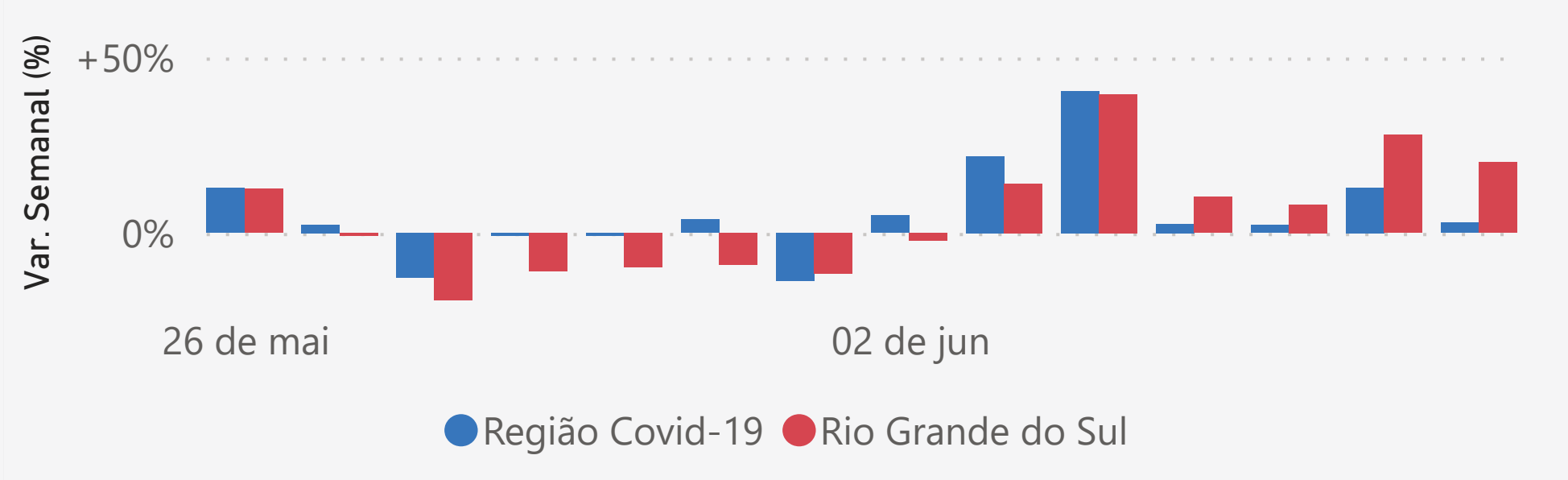
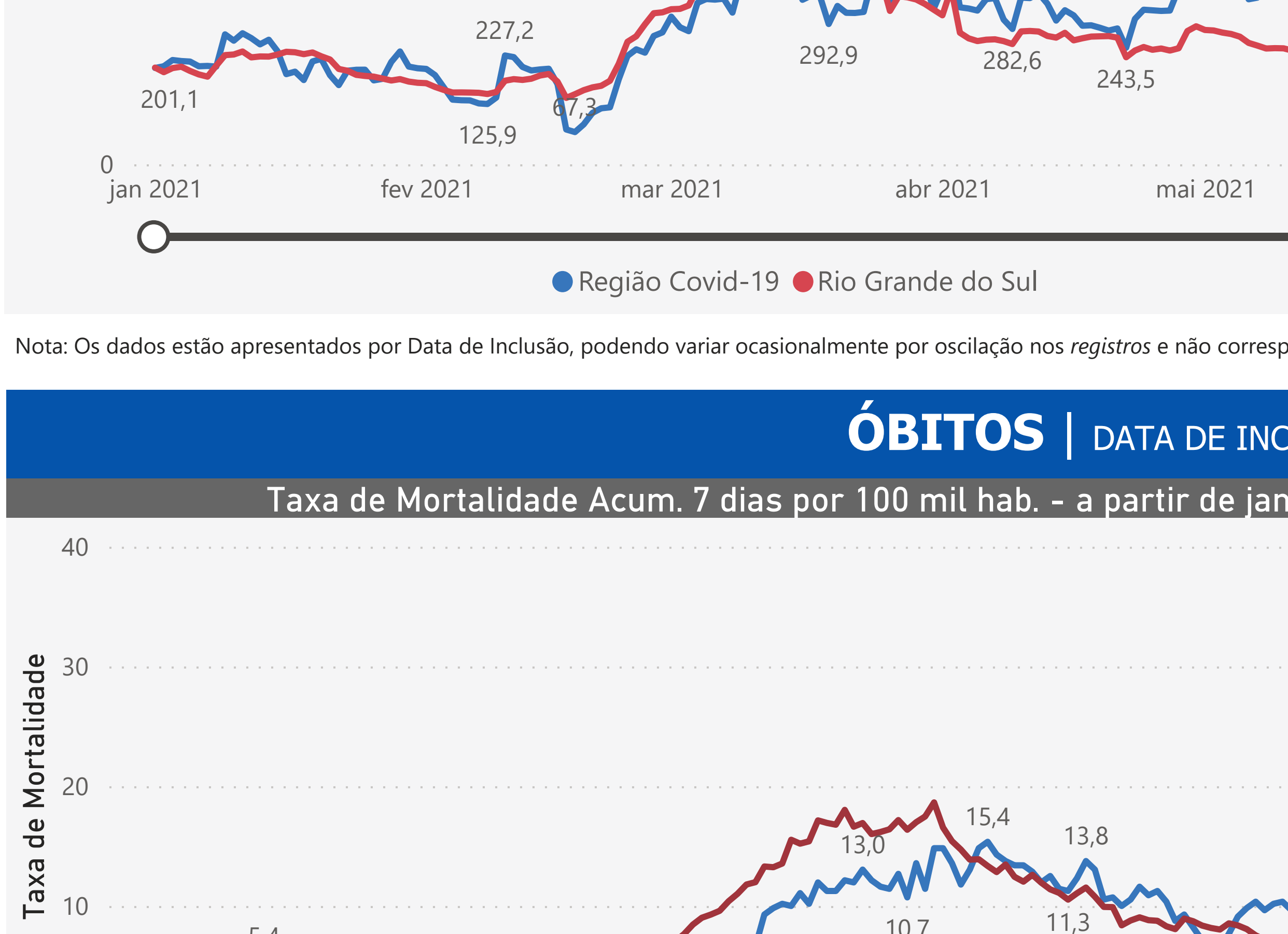
ÃO COVID-19



1000

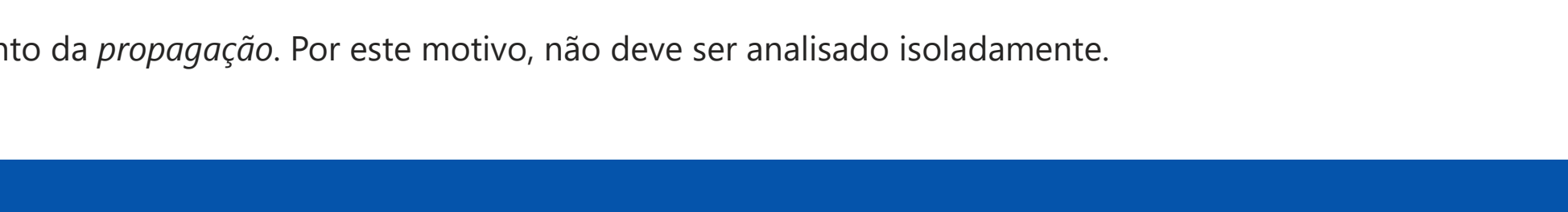
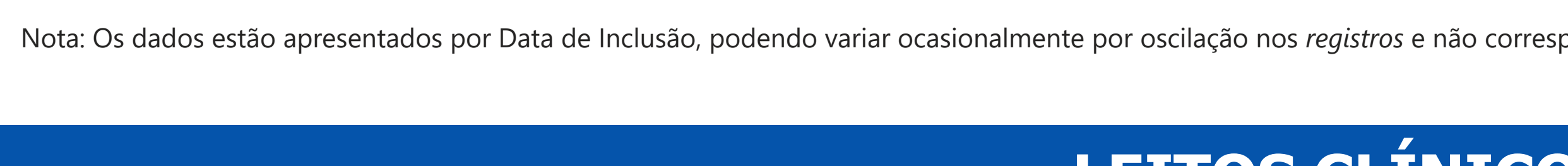
306,3 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.	278,6 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.
1.715 Casos Confirmados na semana	31.702 Casos Confirmados na semana

+2,9%



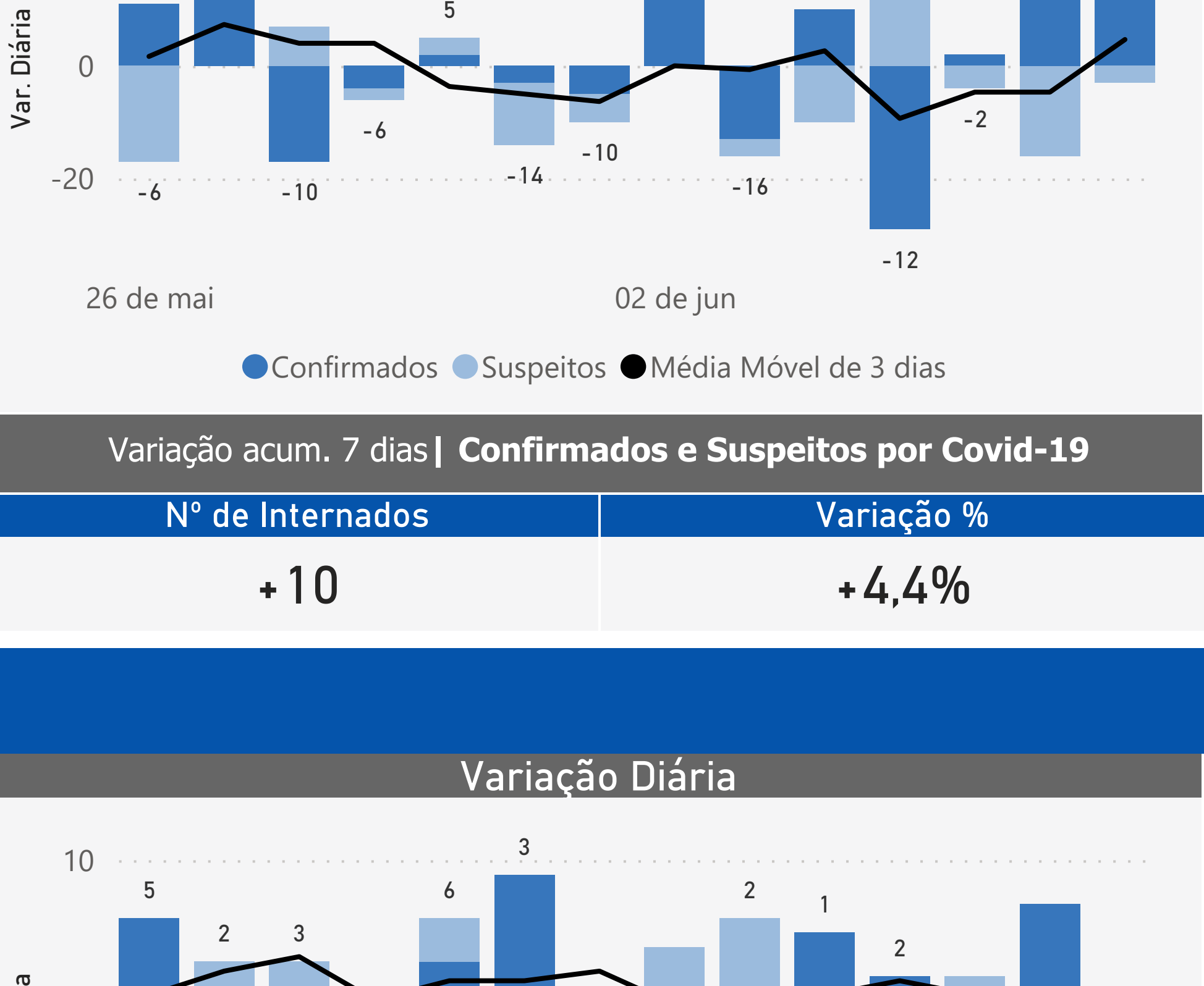
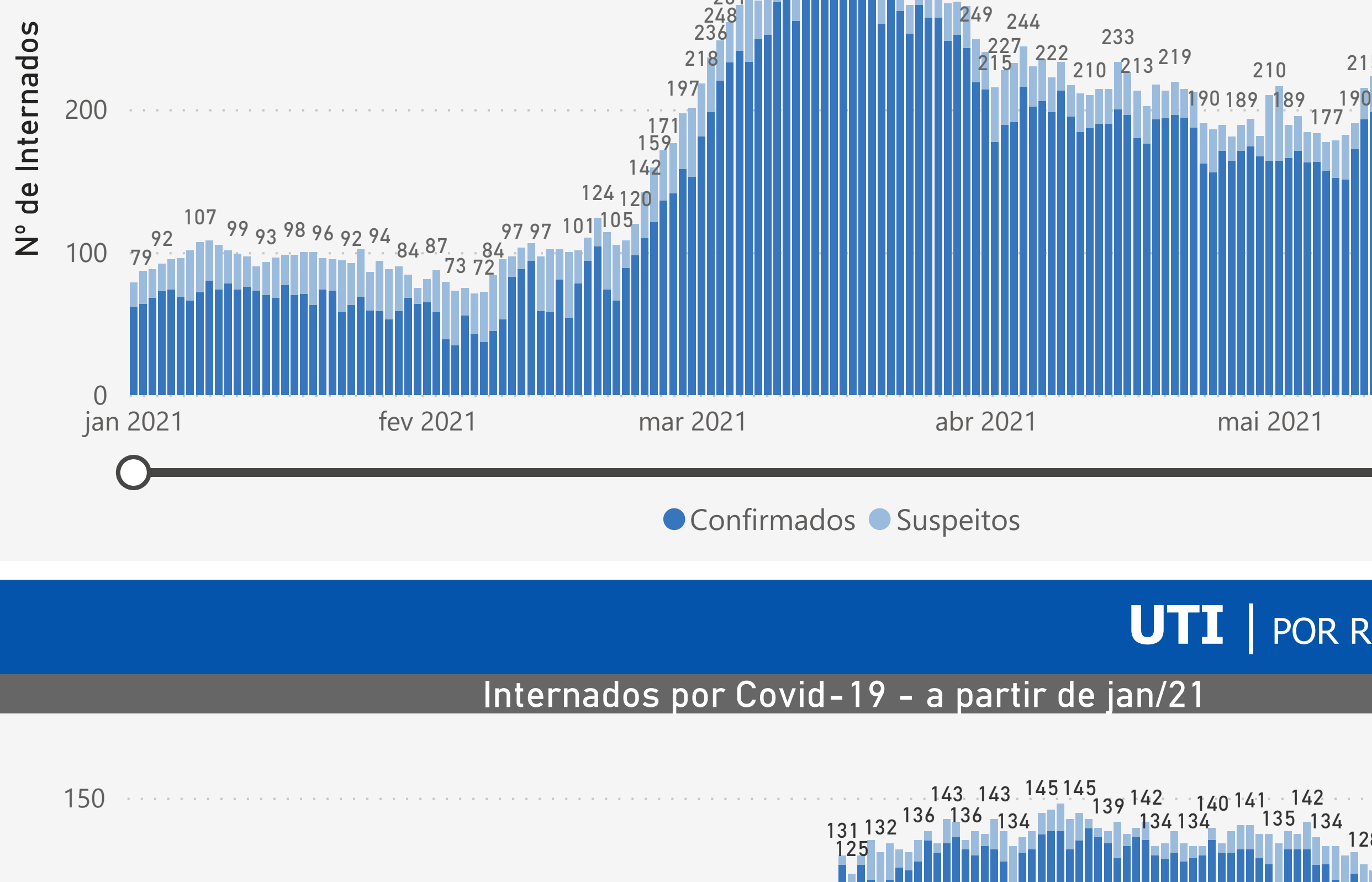
Year	Percentage
2010	~15%
2011	~25%
2012	~35%

io Grande do Sul

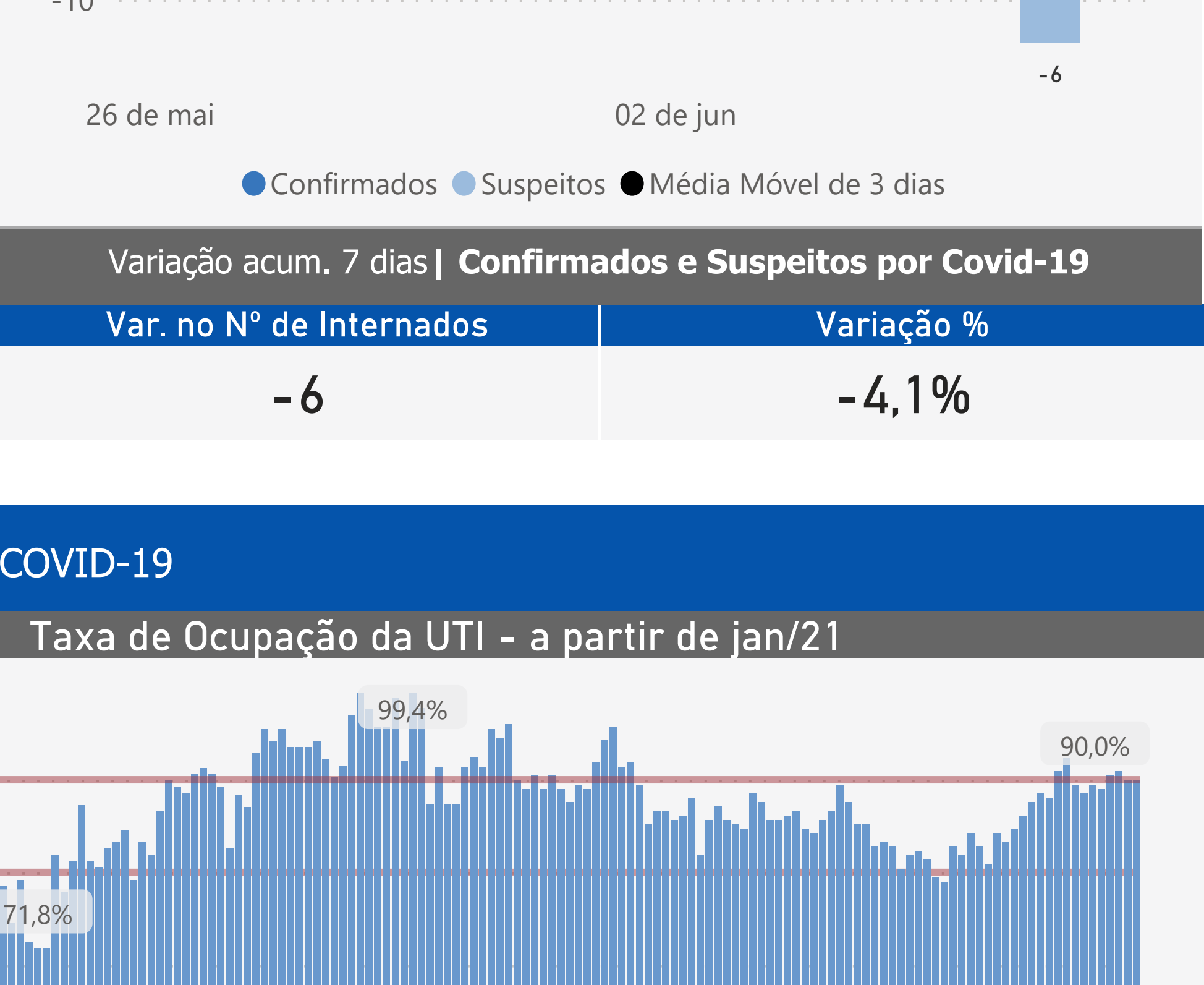
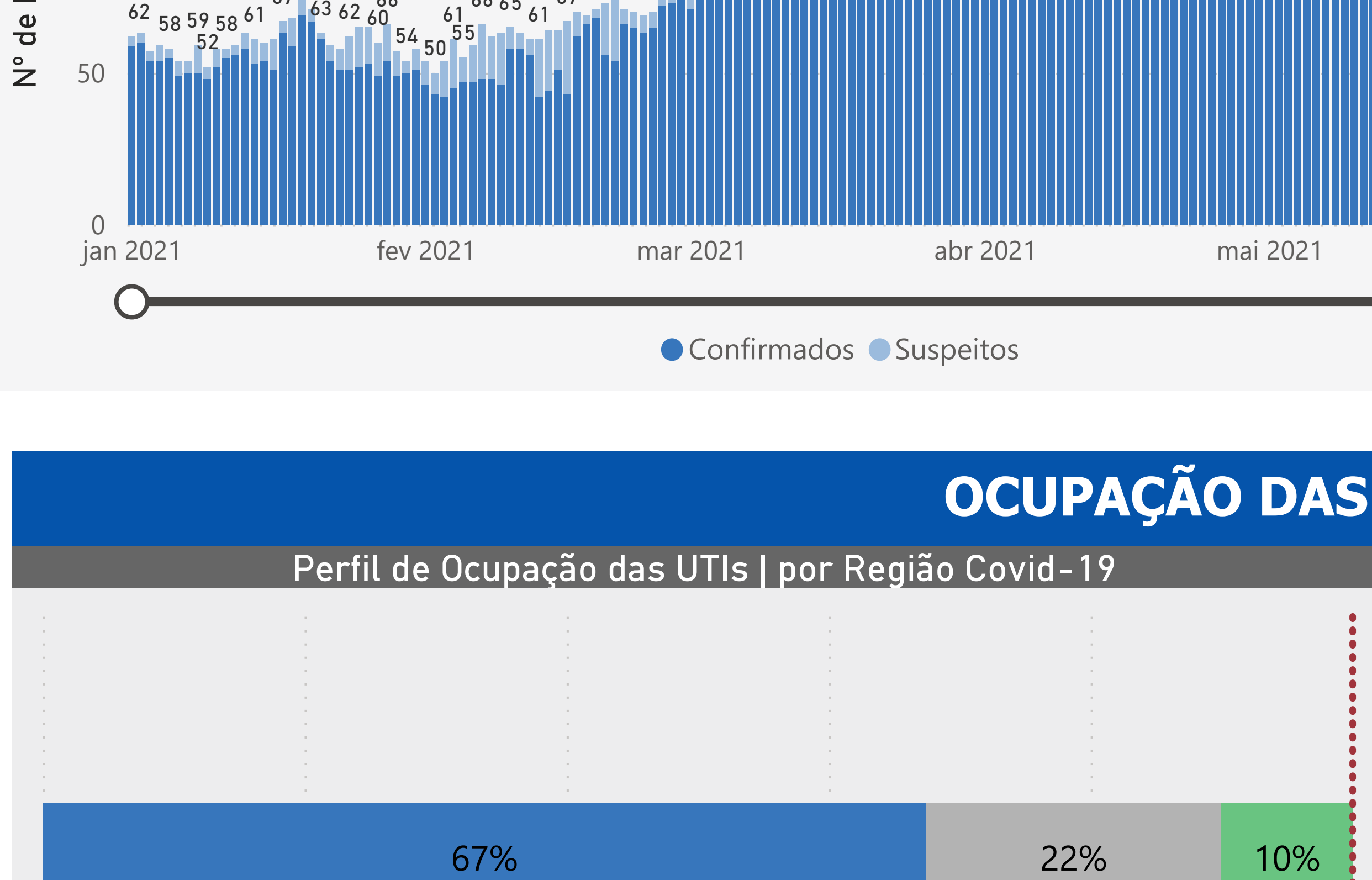


Internados por Covid-19 - a partir de jan/21 Variação Diária

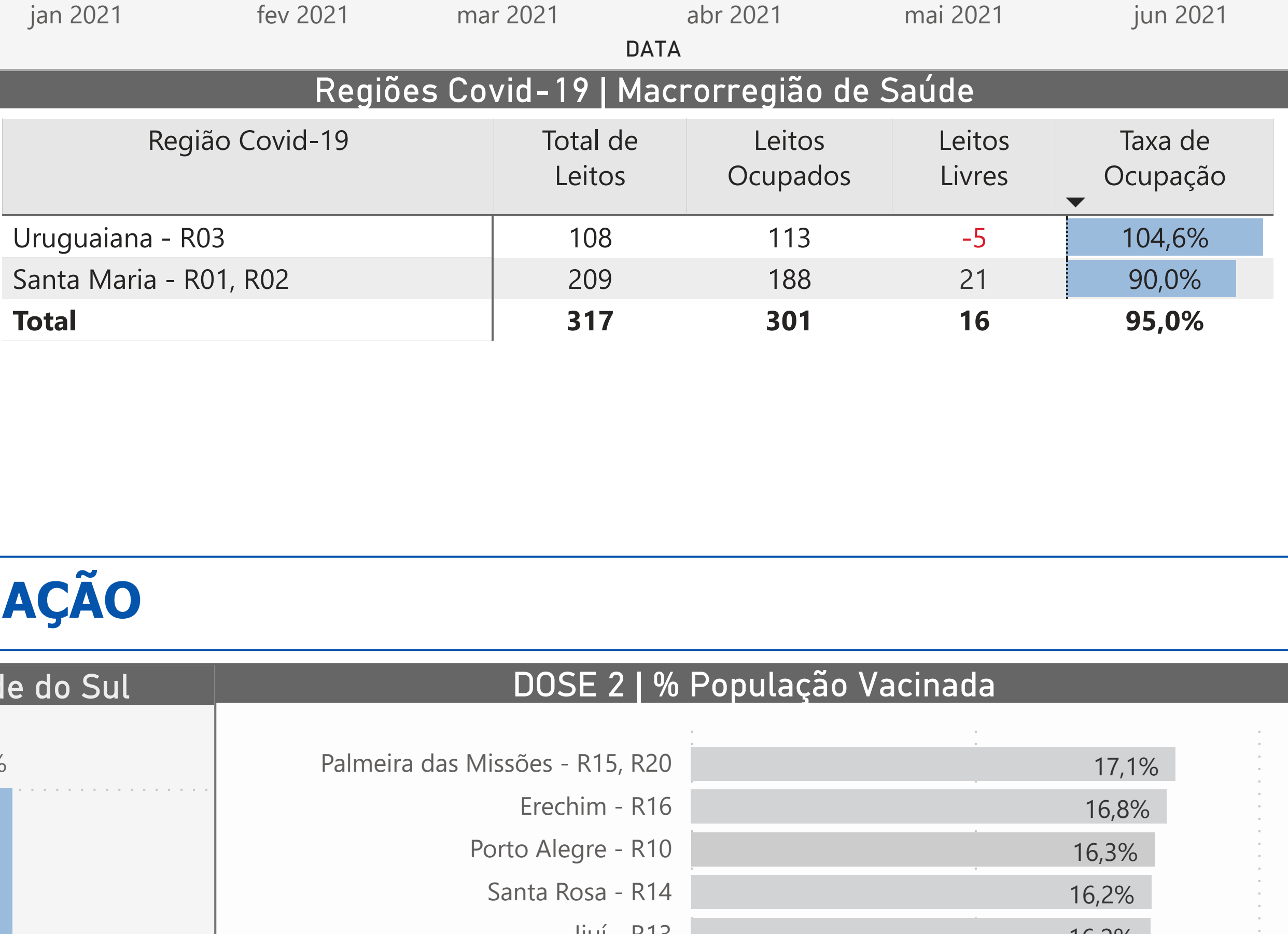
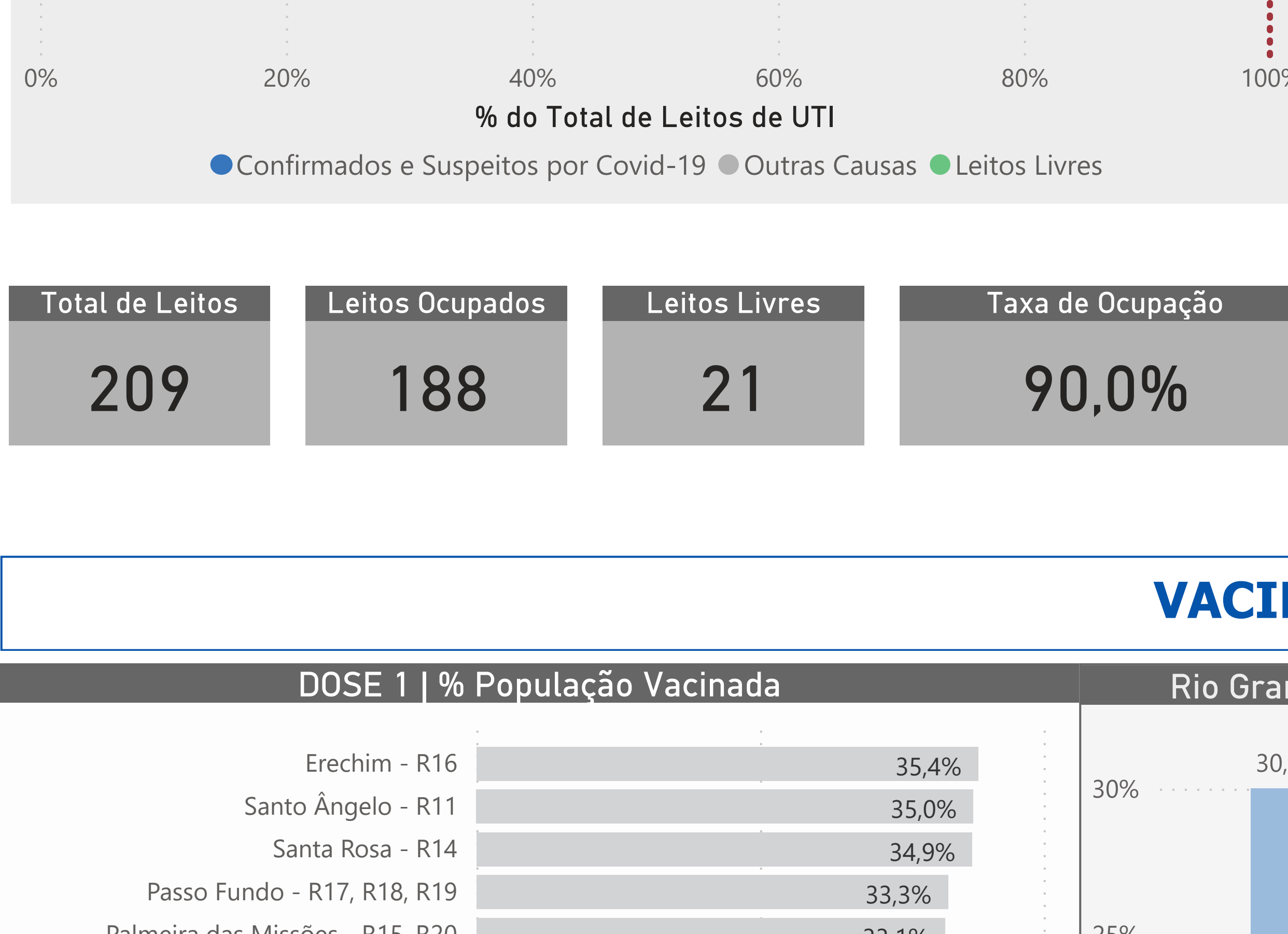
274 20



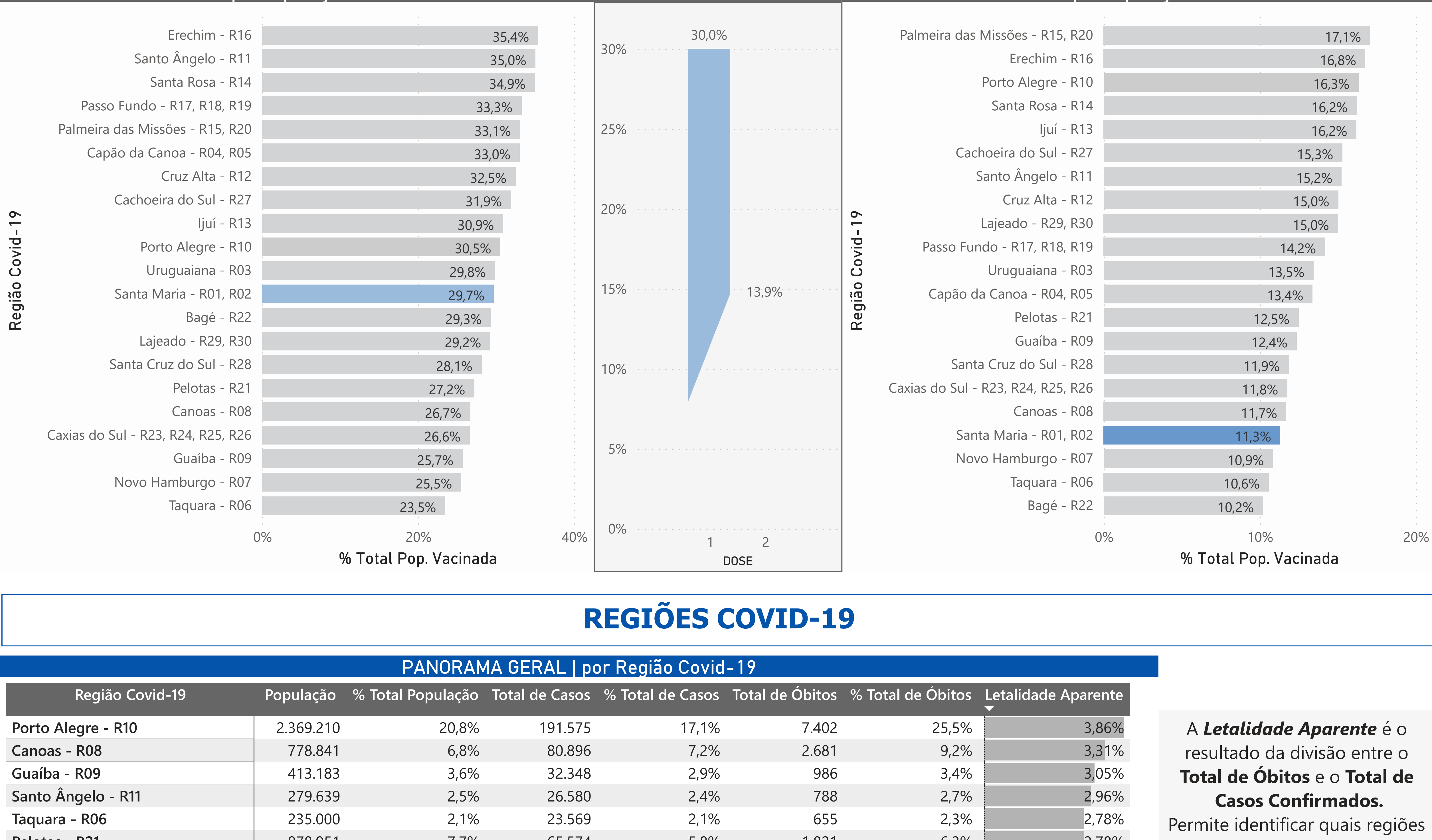
Abstract



Response	Percentage
Yes	50%
No	50%



Rio Grande do Sul



13	8,0%	2.437
30	4,1%	1.249

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados	Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal de Óbitos
Bagé - R22	188.345	1,7%	14.348	1,3%	355	1,2%	2,47%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	52.771	4,7%	1.184	4,1%	2,24%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	19.369	1,7%	403	1,4%	2,08%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	24.514	2,2%	503	1,7%	2,05%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	36.547	3,3%	720	2,5%	1,97%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	139.059	12,4%	2.570	8,8%	1,85%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	36.049	3,2%	660	2,3%	1,83%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	18.411	1,6%	337	1,2%	1,83%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	88.372	7,9%	1.602	5,5%	1,81%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	42.273	3,8%	766	2,6%	1,81%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.669	2,1%	367	1,3%	1,55%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	26.699	2,4%	389	1,3%	1,46%
Total	11.377.239	100,0%	1.121.887	100,0%	29.082	100,0%	2,59%

Deteção de casos e ocorrência maior letalidade aparente.

Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor letalidade aparente.

ecessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, conseqüentemente, uma menor *letalidade aparente*.

8, R19	13.250	512,6
	11.934	455,4

Cachoeira do Sul - R27	9.069	447,3	↓	-23,8%
Bagé - R22	7.618	414,7	↑	+32,8%
Santo Ângelo - R11	9.505	413,4	↑	-11,0%
Itaqui - R13	10.691	406,9	↑	+14,1%
Cruz Alta - R12	12.756	404,4	↓	-18,8%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.565	376,7	↓	-27,7%
Santa Maria - R01, R02	9.426	306,3	↔	+2,9%
Porto Alegre - R10	8.086	282,0	↑	+329,4%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.327	269,1	↓	-9,7%
Santa Cruz do Sul - R28	10.256	258,9	↓	+10,8%
Erechim - R16	10.161	243,0	↓	-21,2%
Canoas - R08	10.387	230,7	↑	+39,3%
Pelotas - R21	7.460	229,9	↑	+11,2%
Uruguaiana - R03	9.621	221,1	↓	-26,0%
Novo Hamburgo - R07	10.762	191,8	↑	+43,7%
Lajeado - R29, R30	11.869	184,5	↑	+11,4%
Guaíba - R09	7.829	152,2	↑	+51,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.555	132,7	↔	+1,0%
Taquara - R06	10.029	66,4	↓	-34,7%

Rio Grande do Sul	9.860,8	278,6	+20,2%
	por 100 mil hab.	por 100 mil hab.	Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corretos.

Nota 2. Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI por Região Covid-19					
Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	11	-
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	48	10	-
Uruguaiana - R03	108	3,1%	79	34	-
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,8%	96	75	-

	281,8	
	263,5	

Passo Fundo - R17, R18, R19	240,2	11,2	↑	+10,3%
Ijuí - R13	219,4	10,5	↑	+4,3%
Cruz Alta - R12	265,4	9,9	↑	+7,1%
Bagé - R22	188,5	9,0	↓	-10,5%
Palmeira das Missões - R15, R20	208,1	8,1	↑	+27,3%
Santa Maria - R01, R02	211,5	7,9	↑	+10,0%
Santa Rosa - R14	173,7	7,1	↑	+23,1%
Cachoeira do Sul - R27	166,0	6,9	↑	+27,3%
Canoas - R08	344,2	6,8	→	0,0%
Pelotas - R21	207,2	6,7	→	+1,7%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	209,3	5,5	↓	-8,1%
Erechim - R16	157,5	5,2	↑	+50,0%
Santa Cruz do Sul - R28	187,8	5,1	↓	-21,7%
Lajeado - R29, R30	215,1	4,8	↑	+41,7%
Porto Alegre - R10	312,4	4,8	↓	-8,9%
Novo Hamburgo - R07	293,6	4,2	→	-2,8%
Guaíba - R09	238,6	3,6	↓	-42,3%
Capão da Canoa - R04, R05	314,6	2,0	↓	-38,5%
Taquara - R06	278,7	0,4	↓	-75,0%

Rio Grande do Sul	255,6	6,4	-0,3%
	por 100 mil hab.	por 100 mil hab.	Var. Semanal

Fonte: dados de fato ao comportamento da *propagação*. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Ocupação dos Leitos de UTI por Macrorregião			
Serra	82%	19%	101,3%
Missioneira	74%	22%	100,0%

Santa Rosa - R05	51	15%	51	5	0	8,11%	100,0%	de 100,0%
Santo Ângelo - R11	53	15%	48	5	0	8,33%	100,0%	

Santo Angelo - RN	55	1,5%
Lajeado - B29, B30	65	1,9%

73	2,1%	49	21	3
60	1,7%	37	19	4

Erechim - R16	57	1,7%	36	16	5	-3,70%	91,2%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	141	47	21	-1,58%	90,0%
Pelotas - R21	200	5,8%	112	66	22	-1,74%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	15,94%	88,1%
Porto Alegre - R10	1.162	33,7%	493	445	224	1,98%	80,7%
Bagé - R22	35	1,0%	18	10	7	13,73%	80,0%
Novo Hamburgo - R07	201	5,8%	104	49	48	4,90%	76,1%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	61	17	28	-2,79%	73,6%
Canoas - R08	260	7,5%	135	49	76	-8,41%	70,8%
Taquara - R06	79	2,3%	50	0	29	17,19%	63,3%
Total	3.444	100,0%	2.014	991	439	2,13%	87,3%

Norte	66%	37%	102,9%
-------	-----	-----	--------

